



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2021 - CARTA CONVITE 01/2021.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), às dez (10) horas e dez (10) minutos, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, situada à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Autoridade Competente, de conformidade com a Portaria nº 04/2021, sob a presidência da Sra. **CRISTIANE VIDIGAL COSTA** e dos membros **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** e **MARÍLIA DAS GRAÇAS ARAÚJO** para a devida habilitação das licitantes para **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil**, constante da Carta Convite n. 01/2021. Compareceram na presente sessão as seguintes empresas: 1) **THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.586.258/0001-80, com sede na Rua José Lintz, n. 173, Mina de Ouro, Leopoldina/MG, devidamente cadastrada na Instituição, a qual apresentou os envelopes lacrados contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta comercial, com representante devidamente credenciado; 2) **CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.480.120/0001-50, com sede na Rua João Afonso Moreira, n. 265, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, devidamente cadastrada na Instituição, a qual apresentou os envelopes lacrados contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta comercial, com representante devidamente credenciado. Apresentou envelopes de habilitação e proposta a Empresa **FABIANO LUIZ PEIXOTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.544.614/0001-68, com sede na Rua Miguel Pantaleão, no n. 43, centro, Itaverava/MG, porém não compareceu nenhum representante credenciado. Verificou-se que todas as empresas interessadas eram enquadradas como ME ou EPP. Dando início aos trabalhos procedeu-se a rubrica e abertura do envelope de documentação relativa à habilitação das proponentes, onde se verificou que as Empresas **CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** E **THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, se encontravam habilitadas e a Empresa **FABIANO LUÍZ PEIXOTO** não se encontrava habilitada tendo em vista que não foi comprovado o registro da sociedade perante o CRC, bem como não foi atendido ao requisito de existência de no mínimo dois membros da equipe técnica inscritos no CRC, além disso, os documentos do representante legal da empresa não estavam autenticados. Os documentos de habilitação apresentados foram todos conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Abriu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, conforme dispõe o art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93, fixando-se a data de 07 de abril de 2021, às 09:00

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Julia

Costa

J

Araribá



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

horas, para abertura do envelope de proposta comercial, sendo que será feito contato para acesso virtual da abertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela comissão e licitantes presentes.

Thiago Ferreira de Campos

Rangel Pessoa de Sales

Cristiane Vidigal Costa

Adalberto José da Silva

Marília das Graças Araújo